

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**Gabinete do Prefeito
Lei Complementar nº 034 de 15 de Julho de 2025.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODAJÁS, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, III, “o” da Lei Orgânica Municipal, LOM., faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 030/2025 que passará a vigor conforme o Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Codajás/Am, 15 de julho de 2025, 86º de elevação a categoria de cidade.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS,

Prefeito.

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS

Parte I – Magistério

CARGO	QTD	NIVEL	REFERÊNCIAS						
			A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR	6	4ª CLASSE - DOUTOR	R\$ 6.879,96	R\$ 7.223,96	R\$ 7.585,16	R\$ 7.964,41	R\$ 8.362,63	R\$ 8.780,77	R\$ 9.219,80
	5	3ª CLASSE - MESTRE	R\$ 4.586,64	R\$ 4.815,97	R\$ 5.056,77	R\$ 5.309,61	R\$ 5.575,09	R\$ 5.853,84	R\$ 6.146,54
	200	2ª CLASSE - ESPECIALISTA	R\$ 3.163,20	R\$ 3.321,36	R\$ 3.487,43	R\$ 3.661,80	R\$ 3.844,89	R\$ 4.037,13	R\$ 4.238,99
	600	1ª CLASSE - LICENCIADO	R\$ 2.824,29	R\$ 2.965,50	R\$ 3.113,78	R\$ 3.269,47	R\$ 3.432,94	R\$ 3.604,59	R\$ 3.784,82
PEDAGOGO	2	4ª CLASSE - DOUTOR	R\$ 6.879,96	R\$ 7.223,96	R\$ 7.585,16	R\$ 7.964,41	R\$ 8.362,63	R\$ 8.780,77	R\$ 9.219,80
	2	3ª CLASSE - MESTRE	R\$ 4.586,64	R\$ 4.815,97	R\$ 5.056,77	R\$ 5.309,61	R\$ 5.575,09	R\$ 5.853,84	R\$ 6.146,54
	8	2ª CLASSE - ESPECIALISTA	R\$ 3.163,20	R\$ 3.321,36	R\$ 3.487,43	R\$ 3.661,80	R\$ 3.844,89	R\$ 4.037,13	R\$ 4.238,99
	22	1ª CLASSE - LICENCIADO	R\$ 2.824,29	R\$ 2.965,50	R\$ 3.113,78	R\$ 3.269,47	R\$ 3.432,94	R\$ 3.604,59	R\$ 3.784,82

Parte II – Administrativo

CARGO	QTD	CLASSE	REFERÊNCIAS						
			A	B	C	D	E	F	G
AGENTE ESCOLAR	15	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
AGENTE DE LIMPEZA EDUCACIONAL	66	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
AUXILIAR DE AGENTE EDUCACIONAL	25	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
GUARDA ESCOLAR	36	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	40	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
MOTORISTA	5	ÚNICA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,27	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,27
FONOAUDIÓLOGO	1	ÚNICA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.189,50	R\$ 4.398,98	R\$ 4.618,92	R\$ 4.849,87	R\$ 5.092,36
NUTRICIONISTA	2	ÚNICA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.189,50	R\$ 4.398,98	R\$ 4.618,92	R\$ 4.849,87	R\$ 5.092,36
PSICÓLOGO	1	ÚNICA	R\$ 3.800,00	R\$ 3.990,00	R\$ 4.189,50	R\$ 4.398,98	R\$ 4.618,92	R\$ 4.849,87	R\$ 5.092,36

Codajás/Am, 15 de julho de 2025, 86º de elevação a categoria de cidade.

ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS,

Prefeito.

Publicado por:
Gabriel Henrick da Costa Faria
Código Identificador:D30E6A53

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 21/07/2025. Edição 3901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>